

PORTARIA Nº 702, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para realizar manutenção de garantia na Tracker Placas RYA 4J35 – Revisão 70.000 KM, no valor de R\$ 1.363,94 (um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 86.548.054/0001-01, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 11 DE AGOSTO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**